ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Descrição do objeto da contratação:

Esta licitação visa à aquisição de fornecimento de kits de jogos educativos que estimulem o raciocínio lógico, a resolução de problemas, a resiliência e a interação social (jogos de tabuleiro modernos, blocos de construção lógica e dinâmicas cooperativas) para atender às ações integradas de saúde e educação pactuadas no âmbito do Programa Saúde na Escola (PSE) deste município.

2. Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público:

A aquisição desses materiais justifica-se como estratégia de fortalecimento do ambiente escolar, utilizando o estímulo cognitivo e a convivência em grupo como ferramentas de prevenção de agravos e promoção da saúde coletiva.

A inserção de jogos de raciocínio e interação na rotina escolar atende ao interesse público pelos seguintes fatores:

Desenvolvem e estimulam diretamente a memória de trabalho, a flexibilidade de pensamento, a capacidade de concentração e o controle da impulsividade. Como também exige o cumprimento rigoroso de regras, o respeito ao tempo do outro, a comunicação clara e a cooperação mútua. Assim como diante de desafios propostos nos tabuleiros e dinâmicas, os alunos são incentivados a analisar cenários, antecipar consequências e traçar estratégias lógicas, competências fundamentais para a sua formação cidadã e autonomia. Da mesma forma estes recursos lúdicos funcionam como excelentes ferramentas para o Atendimento Educacional Especializado (AEE), permitindo que estudantes com diferentes ritmos de aprendizagem e neuro divergências participem ativamente e em igualdade de condições com seus pares.

3. Alinhamento entre a contratação e o planejamento:

Rua Oscar Schmidt, 172, Centro, Ajuricaba/RS
Fone: (55) 3387-0600
Site: www.ajuricaba.rs.gov.br

☒ A contratação objeto deste Estudo Técnico Preliminar não está prevista no Plano de Contratações anuais, sendo que o órgão demandante estará procedendo na requisição de um aditamento.

4. Possíveis soluções para atender à necessidade:

☒ Esta contratação, por não ter um histórico de eficiência operacional, exige estudos e avaliações de novas alternativas. A melhor opção será definida após a análise das alternativas disponíveis e das necessidades específicas desta contratação, a ser desenvolvido nos itens 4.1 e 4.2 deste Estudo Técnico preliminar.

4.1. - Alternativas disponíveis no mercado:

Alternativa 1 – Locação de jogos.
Alternativa 2 –Contratação de oficina de jogos.
Alternativa 3 – Aquisição de jogos.

4.2. - Análise e comparação das soluções existentes:

Alternativa 1- Locação de Jogos – Esta alternativa consiste na contratação de empresa especializada para a locação temporária de acervos de jogos educativos, por períodos determinados (mensais, semestrais ou anuais), com previsão de renovação e substituição periódica dos materiais disponibilizados às unidades escolares.

Embora possibilite o acesso a diferentes recursos pedagógicos sem a necessidade de aquisição inicial, esse modelo apresenta limitações operacionais e econômicas relevantes. A necessidade de controle logístico para distribuição, recolhimento, substituição e devolução dos acervos aumenta a complexidade da gestão contratual. Além disso, existe o risco de responsabilização do Município por eventuais perdas, extravios ou danos aos materiais locados, que permanecem sob a propriedade da contratada.

Sob o aspecto financeiro, a locação representa uma despesa continuada, sem incorporação de bens ao patrimônio público municipal. Considerando a utilização prolongada dos materiais, os custos acumulados dos pagamentos periódicos poderão superar o valor necessário para sua aquisição definitiva, tornando essa alternativa menos vantajosa economicamente no longo prazo.

Rua Oscar Schmidt, 172, Centro, Ajuricaba/RS
Fone: (55) 3387-0600
Site: www.ajuricaba.rs.gov.br

Alternativa 2 –Contratação de Oficina de Jogos - Esta modalidade consiste na contratação de empresas ou profissionais especializados para a realização de oficinas, eventos pontuais, circuitos de raciocínio lógico e atividades recreativas e educativas, utilizando jogos de propriedade dos próprios prestadores de serviços, no ambiente escolar.

Apesar de possibilitar a oferta de atividades orientadas por profissionais especializados, apresenta caráter predominantemente eventual e limitado a datas previamente estabelecidas. Dessa forma, não assegura a disponibilidade permanente dos jogos nas escolas, tampouco permite sua utilização cotidiana pelos educadores e profissionais das equipes de saúde da Atenção Primária à Saúde (APS).

Essa limitação compromete a continuidade das ações pedagógicas e a integração permanente das atividades às estratégias desenvolvidas no âmbito do Programa Saúde na Escola (PSE). Além disso, a contratação por hora, evento ou número de participantes pode representar um custo elevado, concentrando os recursos financeiros em ações pontuais e reduzindo o alcance e a frequência das atividades junto aos estudantes da rede municipal de ensino.

Alternativa 3 – Aquisição de jogos- Esta alternativa consiste na aquisição definitiva de kits de jogos educativos, de raciocínio lógico, estratégia e interação, destinados à utilização contínua nas unidades escolares e nas atividades desenvolvidas pelas equipes de saúde da Atenção Primária à Saúde (APS), no âmbito do Programa Saúde na Escola (PSE).

A aquisição permite a incorporação imediata dos materiais ao patrimônio público municipal, assegurando sua disponibilidade permanente para utilização pelos profissionais da educação e da saúde, conforme as necessidades e o planejamento de cada unidade escolar.

Do ponto de vista operacional, essa solução proporciona maior autonomia às equipes, possibilitando a realização de atividades diárias em sala de aula, no contraturno escolar e nas ações programadas do PSE, sem depender de contratações recorrentes, agendamentos externos ou processos logísticos de substituição e devolução dos materiais.

Rua Oscar Schmidt, 172, Centro, Ajuricaba/RS
Fone: (55) 3387-0600
Site: www.ajuricaba.rs.gov.br

Sob o aspecto econômico, trata-se de um investimento em bens duráveis, cujo custo de aquisição poderá ser diluído ao longo de vários anos letivos e entre diferentes turmas e gerações de estudantes. A disponibilidade contínua dos materiais amplia seu potencial de utilização, favorece o aproveitamento dos recursos públicos e reduz a necessidade de despesas periódicas com locações ou contratações de oficinas.

Diante da análise comparativa das alternativas apresentadas, conclui-se que a Alternativa 3 – Aquisição de Jogos representa a solução mais vantajosa para a Administração Pública, considerando os aspectos técnicos, operacionais e econômicos envolvidos.

A aquisição definitiva dos materiais possibilita a formação de um patrimônio pedagógico permanente para o Município, garantindo às unidades escolares e às equipes de saúde recursos disponíveis para utilização contínua, de acordo com suas demandas e respectivos planejamentos de atividades.

Além de favorecer a autonomia dos profissionais envolvidos, a solução proporciona melhores condições para o desenvolvimento de ações educativas permanentes, estimulando o raciocínio lógico, a concentração, a interação social, a cooperação e outras habilidades cognitivas dos estudantes. Também fortalece a articulação entre as políticas públicas de educação e saúde, contribuindo para a continuidade e efetividade das ações previstas no Programa Saúde na Escola (PSE).

Sob a perspectiva da economicidade, a aquisição configura-se como alternativa potencialmente mais eficiente, uma vez que os recursos financeiros serão convertidos em bens duráveis, incorporados ao patrimônio municipal e passíveis de utilização por sucessivas turmas de estudantes, sem a geração de custos periódicos de locação ou contratação de serviços para disponibilização dos jogos.

Assim, considerando a durabilidade dos materiais, a possibilidade de uso compartilhado, a continuidade das ações e a otimização dos recursos públicos, entende-se que a aquisição definitiva dos jogos apresenta a melhor relação entre custo, benefício e resultados esperados, atendendo de maneira mais ampla e eficiente ao interesse público e às necessidades identificadas pela Administração Municipal.

4.3. Registro de preços:

Rua Oscar Schmidt, 172, Centro, Ajuricaba/RS
Fone: (55) 3387-0600
Site: www.ajuricaba.rs.gov.br

☒ Com base na análise das soluções existentes, a contratação deverá ser realizada por meio de um processo licitatório comum. O Registro de Preços não será utilizado, já que o quantitativo necessário é fixo e a administração pública utilizará a totalidade do que foi licitado.

5. Requisitos da contratação:

Os bens têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os requisitos de contratação serão pormenorizados de forma mais detalhada em termo de referência, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021.

6. Estimativas de quantidades e valores da contração:

As estimativas das quantidades, juntamente com os valores unitários e totais para a contratação, serão indicadas por meio de instrumento de formalização da demanda/requisição e planilha de preços todos em anexo a este estudo técnico preliminar.

O cálculo dos valores unitários da contratação, será realizado por meio de planilha do Excel, contendo fórmulas predefinidas de média e mediana.

Para o cálculo das estimativas de contratação será realizado, levantamento prévio das necessidades do órgão requente, considerando, inclusive eventuais contratações do mesmo objeto em anos anteriores.

7. Justificativa para o parcelamento ou não da contratação:

Rua Oscar Schmidt, 172, Centro, Ajuricaba/RS
Fone: (55) 3387-0600
Site: www.ajuricaba.rs.gov.br

☒ A viabilidade do parcelamento do objeto, maximizando a quantidade de fornecedores, ampliando a competividade e por consequência diminuindo a concentração do mercado e promovendo a mitigação de custo para a administração pública.

8. Descrição da solução como um todo:

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento do objeto, conforme especificações a serem detalhadas em Termo de Referência e Instrumento de Formalização da Demanda/Requisição.

9. Resultados pretendidos:

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

10. Providencias prévias ao contrato:

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes:

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

12. Possíveis impactos ambientais:

Rua Oscar Schmidt, 172, Centro, Ajuricaba/RS
Fone: (55) 3387-0600
Site: www.ajuricaba.rs.gov.br

Não se vislumbra a ocorrência de possíveis impactos ambientais gerados pela contratação em estudo, contudo, a contratada deverá conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e a saúde dos trabalhadores e envolvidos na execução do objeto.

13. Declaração de viabilidade:

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Posteriormente após a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, será remetido Instrumento de formalização da demanda/requisição para autorização da autoridade superior, para que esta decida sobre a viabilidade da contratação.

Ajuricaba, 09 de novembro de 2026

LILIANE CAMERA SKALEE
Responsável pela elaboração do ETP

TATIANE CAPELETTI RUBERT
Responsável pela Secretária Municipal de Educação.

Rua Oscar Schmidt, 172, Centro, Ajuricaba/RS
Fone: (55) 3387-0600
Site: www.ajuricaba.rs.gov.br